



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Dani Galdino

Institui no âmbito do Município de Caçapava o projeto Escola que Cuida, e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava-SP o projeto “Escola que Cuida” a ser implementado em toda rede municipal de ensino e consistirá em incluir no currículo, a prevenção do abuso sexual infantil, com conteúdo apropriado para as idades dos alunos

Art. 2º O Poder Executivo poderá desenvolver palestras, oficinas, atividades lúdicas e materiais informativos abordando a prevenção do abuso sexual infantil.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

